



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0QYNUU0QJRBREM5OEQ4RD

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285

CENTRO

CORIBE - BA

CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 467

22/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIEN		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
Valor Total Suplementado R\$		50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

Dotações Anuladas

020500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
Valor Total Anulado R\$		50.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 22 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285

CENTRO

CORIBE - BA

CNPJ: 13.912.084/0001-81

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50